PORTARIA Nº 24.732, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES GERAIS NO 1º TURNO - OUTUBRO/2026. CONFORME MEMORANDO Nº 10.768/2026 – COM EFEITO RETROATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidora municipal, dispensa de 01(um) dia, referente ao Treinamento, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Dia
81809	KAREN SOUZA DA SILVA	30/10/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 11 / 11 /2026.